



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro
Presidência

**MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA
PARA PARTICIPAÇÃO NO “CURSO DE EMENDAS
PARLAMENTARES”**

1. DO OBJETO:

1.1) O presente Termo de Referência (TR) tem por objeto a contratação de “Curso de Emendas Parlamentares” desta CEHAB-RJ, por intermédio do Grupo Orzil, enquadrada como atividade voltada à capacitação de seus servidores.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.2) A contratação em discussão trata de evento a ser realizado nas datas de 20 e 21 de junho de 2024, presencialmente, em Brasília-DF. A escolha das datas está diretamente associada à urgência desta Companhia no que tange ao contato com as instruções acerca das emendas parlamentares para o bom desempenho de suas atividades precípuas;

2.3) A participação dos servidores da CEHAB-RJ no Curso de Emendas Parlamentares é norteadas por objetivos variados. Inicialmente, sobressai com notório destaque a busca por maior conhecimento e domínio na temática central do evento. O interesse pronunciado desta instituição se justifica uma vez que o melhor entendimento da matéria é indispensável para que a Companhia consiga se debruçar, na forma de sua Diretoria de Administração e Finanças (DAF), sobre a captação de recursos federais;

2.4) Para além da captação diligente, cuidadosa e eficaz dos recursos mencionados supra, ganha espaço a importância da criação de um canal propício ao diálogo com outros órgãos públicos. Neste diapasão, é possível identificar, também, a importância de participação na modalidade presencial. Diferente do formato on-line, o comparecimento dos servidores in locu possibilita que dividam conhecimentos e experiências com outros profissionais do setor público, ampliando seu networking e diversificando seus entendimentos;

2.5) O evento visado é voltado, essencialmente, para aqueles que fazem parte do serviço público, prestado por um Grupo com um histórico consolidado de 18 anos de existência no mercado;

- 2.6)** A participação em cursos de capacitação, como sugerido pela própria terminologia, promove o crescimento intelectual dos servidores neles envolvidos. Esse aprimoramento, contudo, não se esgota na figura do profissional, repercutindo diretamente na qualidade dos serviços prestados pela instituição que ele integra;
- 2.7)** A partir do evento ora debatido espera-se impulsionar a atuação da Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro (CEHAB-RJ), preparando-a para um exercício mais avançado, moderno e adequado de suas funções;
- 2.8)** A fim de melhor compreender a importância da participação no curso promovido pelo Grupo Orzil, faz-se necessário rememorar o fato de que a Diretoria de Administração Financeira da CEHAB-RJ deverá, em breve, atuar de forma massiva na captação de recursos federais. Objetivando que o processo de captação ocorra da forma adequada, o contato com a teoria avançada e atualizada sobre as emendas parlamentares é coberto pelo manto da urgência. Isso significa dizer que, sem o domínio da matéria, a atividade a ser exercida pela DAF no que tange aos referidos recursos federais sofrerá impacto direto em sua qualidade e correção.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- 3.1)** O “curso de emendas parlamentares” é oferecido pelo Grupo Orzil. O grupo tem como fio condutor de sua atividade o objetivo de colaborar com a qualidade das atividades exercidas pelas instituições do país. Ao se voltar às instituições públicas brasileiras, a Orzil busca incrementar e suscitar o desenvolvimento socioeconômico do país;
- 3.2)** O grupo que ministra o curso teve seu nascituro em 2006 e, desde então, se tornou um expoente entre os agentes de capacitação para os integrantes da gestão pública;
- 3.3)** O curso possui uma carga horária de 16 (dezesesseis) horas e será ministrado por um conjunto de profissionais com expertise e experiência no segmento;
- 3.4)** Como já explicitado, o curso pode ser realizado no formato online ou no presencial. Esta Companhia optou pela participação presencial de seus servidores, tendo em ótica a oxigenação de seus fluxos de ideias promovida pelo contato direto e desimpedido com colegas de outros órgãos da Administração Pública;
- 3.5)** Participarão do evento 02 (dois) servidores integrantes da Diretoria de Administração e Finanças (DAF), haja vista ser esse o setor que guarda maior afinidade temática com o objeto do curso. Isso dito, comparecerão:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO
Letícia de Oliveira Silva	9389	Chefe de Gabinete
Flávio Abnerh-Alvarenga Brazão	11189	Diretor de Administração e Finanças

4. DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1)** O valor cobrado pelo curso é de **R\$3.747,00 (três mil, setecentos e quarenta e sete reais)** por participante. Desta forma, a contratação tem o montante de **R\$7.494,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)** como preço final a ser pago ao Grupo Orzil;
- 4.2)** A inscrição no evento pode ser feita pelo sítio virtual do próprio grupo, onde se pode encontrar conta do Banco do Brasil e os demais dados bancários para cursos na modalidade presencial.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1)** Certificar-se da boa prestação dos serviços, zelando pela qualidade do curso oferecido e por sua adequação às características citadas junto ao seu anúncio na página oficial do grupo em seu sítio online;
- 5.2)** Comprovar, ao término do curso, a participação dos servidores desta Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro através da emissão do certificado pertinente.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1)** Efetuar o pagamento do montante final à **CONTRATADA** a partir do depósito em conta corrente indicada pela mesma.

7. DO REAJUSTE:

- 7.1)** Trata-se de objeto de natureza singular, sem a previsão de qualquer reajuste de preços.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 8.1)** A dotação orçamentária necessária à contratação será informada pelo setor competente desta Companhia em momento futuro oportuno.

9. DO PAGAMENTO:

- 9.1)** O pagamento será realizado integralmente em favor do Grupo Orzil e Eventos, inscrito sob o CNPJ de nº 8.942.423/0001-32, de acordo com os dados elencados a seguir:

- **Instituição financeira:** Banco do Brasil (001);

- **Agência:** 0452-9;

- **Conta:** 133.144-2.

- 9.2)** O pagamento será realizado com depósito bancário após a emissão da Nota de Empenho (NE).

10. DOS RESULTADOS DA CONTRATAÇÃO:

- 10.1)** Espera-se, com a contratação em tela, capacitar os servidores desta Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro (CEHAB-RJ), com especial enfoque em seu adequado preparo para que atuem, em

momento próximo, na captação de recursos federais de natureza essencial.

11. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

11.1) Tem-se neste Termo de Referência o arcabouço necessário à participação de servidores da Diretoria de Administração e Finanças da CEHAB-RJ no curso de emendas parlamentares, restando esculpidos e cristalizados os pontos nevrálgicos que balizam a referente contratação.

Rio de Janeiro, 10 junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Leticia de Oliveira Silva, Chefe de Gabinete**, em 10/06/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **76445219** e o código CRC **6EBDD6F0**.

Referência: Processo nº SEI-490002/001667/2024

SEI nº 76445219

Avenida Carlos Peixoto nº 54, 7º andar - Bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-090
Telefone: